


RELATO / DESPACHO

DEVIDO O PRESENTE, ESCLARECENDO QUE JÁ EXISTEM ENTENDIMENTOS DESTE CONSELHO NO QUE DIZ RESPEITO AOS CASOS DE ENTENDIMENTOS LOCALIZADOS EM PONTA NEGRA E CUJOS LICENCIAMENTOS ENCONTRAVAM-SE SUSPENSOS ATÉ DELIBERAÇÕES DO CONSAB E DA SEMURB QUE RECONHECEM A POSSIBILIDADE DOS SEUS LICENCIAMENTOS PARA RAZÃO QUE ESTAVAM SUSPENSOS - (EGOTAMENTO SANITÁRIO) =, CASO FOSSE ESTA A ÚNICA RAZÃO DO ENVIO A ESTE CONSELHO, SERIA DESNECESSÁRIA A PERMISSA, NO ENTANTO, POR SUGESTÃO DO CHEFE DO DCA-SEMURB, SR JUSTAVO SZILAGYI, (PO) O PROCESSO DEVERIA VIR AO CONTRArio PARA QUE OS CONSEQUENTES ANALISSEM A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE "ESTUDOS VISUAIS" PARA A ÁREA, O QUE NÃO ENTENDEMOS COMO CABÍVEL, RAZÕES QUE JUSTIFICAM-NOS NESTA DECISÃO.

NATAL, 17/02/2009.


ALDO MUETEKOS JR
CONSELHEIRO SUPLENTE GOVERNO
DO ESTADO.